



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2024/69273

5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A CS BRASIL FROTAS S. A, NA FORMA SEGUINTE:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente, Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, 400 - sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08745-900, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por seus procuradores conforme documento acostado às fls. 84, pela Sra. MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 287871778-38 e o Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 042.607.376-27, resolvem, tendo em vista o constante do TJ-ADM-2024/69273 aditar o contrato de Prestação de Serviços Nº 47/22-S e aditivos 138/2022-AS, 152/2022-AS, 15/23-AS, e 106/23-AS que tem como objeto prestação de serviços especializado e continuado de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 47/22-S e seus aditivos fica prorrogada pelo prazo de 06 (meses) meses, com início em 18 de outubro de 2024, e término em 17 de abril de 2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05 combinado com art. 190 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

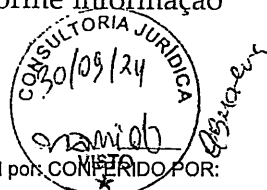
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato nº 47/22-S será mantido na quantia de R\$ 523.144,48, nos moldes do apostilamento 05/2024, conforme informação de 62 do processo TJ-ADM-2024/69273.

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

MARIA ALESSANDRA
BAZARIAN DE
SOUZA:28787177838

Assinado de forma digital por
MARIA ALESSANDRA BAZARIAN
DE SOUZA:28787177838



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA.

Documento Nº: 1605851.29988526-1520 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: LUIZA BEATRIZ DE ALMEIDA NOBRE.

Documento Nº: 1605851.30052956-1709 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM202469273V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2024/69273

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa global estimada corresponde ao valor de R\$ 3.138.866,88 (três milhões, cento e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que será atendida através da Unidade Gestora 0008/0006, Unidade Orçamentária 02.04.101, Atividades 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.14, Fontes 120, 113, 313, 320 do orçamento vigente, conforme fls. 70/71 do processo TJ-ADM-2024/69273.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 14 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria Pina Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:042607376
27

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

MARIA ALESSANDRA
BAZARIAN DE
SOUZA:28787177838

Assinado de forma
digital por MARIA
ALESSANDRA BAZARIAN
DE SOUZA:28787177838

CONTRATADA:

CS BRASIL FROTAS S.A
Paulo Roberto Teixeira / Maria Alessandra Bazarian De Souza

Testemunhas:

Matheus Souza de Oliveira
Nome: **MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA**
CPF nº **033.274.035-89**

Alfonso Souza dos Santos
Nome: **Alfonso Souza dos Santos**
CPF nº **039.423.085-09**



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1605851.29988526-1520 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
LUIZA BEATRIZ DE ALMEIDA NOBRE.
Documento Nº: 1605851.30052956-1709 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202469273V01